



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"
"No dia a dia com o calçadense"

Portaria nº 441 de 01 de Outubro de 2019

"Concede Férias Regulamentares"

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º- Conceder férias regulamentares a Servidora efetiva **Liliane Nunes da Silva**, que ocupa o cargo de Chefe da Divisão de Assuntos Legislativos desta Câmara Municipal, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, pelo período de 15 (quinze) dias, a serem usufruídos dos dias 02/10 a 16/10/2019.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 01 de outubro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Wagner Vieira França
Presidente
Câmara Municipal
de São José do Calçado-ES